

ATO 753/2002

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, instituída com a finalidade de estabelecer critérios para destinação e custódia dos documentos da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, criada pelo Ato 413/92, com a finalidade de estabelecer critérios para destinação e custódia dos documentos da Câmara Municipal de São Paulo, passa a ser constituída pelos seguintes funcionários: LIA MARA MENEGHEL RIBEIRO CHAGAS, Assessor Técnico Legislativo (Cult), RF 10.640, que coordenará os trabalhos; MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Subdiretor Técnico de Departamento, RF 10.646; REGINA APARECIDA BARRIOS, Subdiretor Técnico de Departamento, RF 10.697; VIVIANE FERREIRA PÓ, Assistente Técnico de Direção III, RF 10.882 e MARIA ISABEL LOPES CORRÊA, Assistente de Chefia Técnica, RF 10.925.

Art. 2º. Os trabalhos serão realizados sem prejuízo do desempenho das atribuições normais dos integrantes.

Art. 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2002.